



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação Básica – SEDUC
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10
Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães
CNPJ: 07.954.514/0234-19 – INEP: 231331-55



EDITAL 006/2018 - SELEÇÃO DE ALUNOS NOVATOS – ANO LETIVO 2019

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para o processo seletivo de alunos na EEEP AVELINO MAGALHÃES, destinado ao ingresso na 1ª série do Ensino Médio Integrado para o ano letivo de 2019, e dá outras providências.

O Diretor da Escola Estadual de Educação Profissional AVELINO MAGALHÃES, ALBERT EINSTEIN FREITAS e a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna públicas as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino.

1 DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo 2019 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no subitem 3.5.

2 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 As diretrizes constantes neste edital foram definidas em conformidade com as orientações estabelecidas pela Portaria nº 1305/2018 – GAB, que trata da organização do processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 20/11/2018, e pela Portaria nº 105/2009 – GAB, de 27/02/2009.

3 DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª Série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundos da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB, de 27/02/2009.

3.1.1 Dos 80% das vagas destinadas aos estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no bairro Jurandir Maia de Azevedo, quando for o caso.

3.1.2 Dos 20% das vagas destinadas aos estudantes da rede privada de ensino, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no bairro Jurandir Maia de Azevedo, quando for o caso.

3.2 Para atender ao subitem 3.1.1 (estudantes oriundos da rede pública de ensino), o estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

3.3 Para atender ao subitem 3.1.2 (estudantes oriundos da rede privada de ensino), o estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

3.4 No caso de o estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), será considerado o maior tempo de permanência deste na rede pública ou

avelinom@escola.ce.gov.br Fone: (088) 3424-3815
Rua Maria Alzenir Freitas, 4915. Bairro Jurandir Maia de Azevedo
Tabuleiro do Norte – Ceará – CEP: 62960-000



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação Básica – SEDUC
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10
Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães
CNPJ: 07.954.514/0234-19 – INEP: 231331-55



na rede privada (no decorrer do 6º ao 9º anos), para atender aos subitens 3.1.

3.5 Serão ofertadas 180 (cento e oitenta) vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme quadro a seguir:

CURSO	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	45
	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	11	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	03	
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	45
	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	11	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	03	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	45
	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	11	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	03	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	45
	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	11	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	03	
TOTAL GERAL					180

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **10 a 14 de dezembro de 2018**, das **7h30min às 11h30min** e de **13h30min às 17h00min**, exclusivamente na **Secretaria da EEEP Avelino Magalhães**.

4.2 São condições para efetivação da inscrição dos estudantes no processo seletivo:

- ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula;
- ter total disponibilidade de segunda a sexta-feira, para a jornada escolar integral das 07h30 às 17h00;

avelinom@escola.ce.gov.br Fone: (088) 3424-3815
Rua Maria Alzenir Freitas, 4915. Bairro Jurandir Maia de Azevedo
Tabuleiro do Norte – Ceará – CEP: 62960-000



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação Básica – SEDUC
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10
Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães
CNPJ: 07.954.514/0234-19 – INEP: 231331-55



c) ter idade mínima de 14 anos, completos até 29 de maio de 2018, com exceção para o Curso Técnico em Enfermagem, cuja idade mínima deverá ser de 14 anos e 6 meses, completos até 30 de junho de 2018, em cumprimento ao que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 01 de 21 de janeiro de 2004, em seu §5º: “Somente poderão realizar estágio supervisionado os alunos que tiverem, no mínimo, 16 anos completos na data de início do estágio”;

d) estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e a oferta do Curso de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de sua opção.

4.3 No caso da ocorrência de duplicidade de inscrição no referido processo seletivo, será considerada como válida apenas a primeira inscrição efetivada.

5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

5.1 São documentos necessários para a inscrição:

a) cópia de documento comprobatório da idade do estudante, para confirmação da idade mínima exigida (Certidão de Nascimento, RG ou CPF);

b) cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);

c) cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar. Nesses documentos, deverá constar a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, cursadas pelo estudante;

d) os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo as médias das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre).

5.2 A inscrição do estudante no processo seletivo só será confirmada após a conferência da documentação apresentada. Qualquer pendência na documentação implicará a não efetivação da inscrição.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo constará da análise da documentação apresentada pelo estudante, nos quais não poderá conter qualquer emenda ou rasura.

6.2 A análise da documentação será realizada por uma comissão constituída por integrantes da Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães e representantes da Crede 10.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para a classificação dos candidatos a uma vaga na EEEP Avelino Magalhães, será considerada a maior média aritmética das notas relativas às disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, cursadas no anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º anos ou EJA), constantes na documentação apresentada, conforme o subitem 5.1.

7.2 A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes e de acordo

avelinom@escola.ce.gov.br Fone: (088) 3424-3815
Rua Maria Alzenir Freitas, 4915. Bairro Jurandir Maia de Azevedo
Tabuleiro do Norte – Ceará – CEP: 62960-000



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação Básica – SEDUC
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10
Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães
CNPJ: 07.954.514/0234-19 – INEP: 231331-55



com o curso pretendido.

7.3 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:

- a) comprovadamente maior idade;
- b) maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- c) maior média na disciplina de Matemática.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no dia **19 de dezembro de 2018** e o resultado final no dia **03 de janeiro de 2019**, nas dependências da **EEEP Avelino Magalhães**, e na página eletrônica da CREDE 10.

9 DA MATRÍCULA

9.1 Os alunos selecionados deverão comparecer, juntamente com os pais e/ou responsáveis, ao Seminário de apresentação do Contrato de Convivência, a ser realizado na Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães, oportunidade na qual serão apresentadas as normas da instituição e realizadas assinaturas do Termo de Compromisso Escolar.

9.2 A matrícula será realizada na Secretaria da Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães, no período de **07 a 11 de janeiro de 2019**, e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida e a participação do aluno e responsável no Seminário de Apresentação do Contrato de Convivência, que ocorrerá nos dias 07 e 08 de janeiro de 2019, às 8h00, conforme o cronograma constante no item 11.

9.3 Da documentação necessária para a matrícula:

- a) Cópia do Histórico Escolar;
- b) 02 fotografias 3X4, recentes e iguais;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento;
- d) Cópia da Carteira de Identidade do(a) aluno(a);
- e) Cópia do CPF do(a) aluno(a);
- f) Cópia de comprovante do Benefício Social, informando o número do NIS, caso tenha;
- g) Ficha de Saúde devidamente preenchida;
- h) Perfil Socioeconômico familiar devidamente preenchido.

9.4 Estipula-se o prazo de sessenta (60) dias para a apresentação dos documentos de que tratam as alíneas d e e, caso esses não sejam apresentados no ato da matrícula.

9.5 Os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.

9.6 Os alunos selecionados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido no subitem 9.2 serão automaticamente desclassificados.

10 DAS VAGAS REMANESCENTES

10.1 No caso da existência de vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência

avelinom@escola.ce.gov.br Fone: (088) 3424-3815
Rua Maria Alzenir Freitas, 4915. Bairro Jurandir Maia de Azevedo
Tabuleiro do Norte – Ceará – CEP: 62960-000



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Educação Básica – SEDUC
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10
Escola Estadual de Educação Profissional Avelino Magalhães
CNPJ: 07.954.514/0234-19 – INEP: 231331-55



ou do não comparecimento do estudante no ato da efetivação da matrícula, no período estabelecido no 'item' 9.2, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após àquele que obteve a última classificação, observando-se os seguintes critérios:

- a) matrícula até 30 dias após o início do ano letivo, para os cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;
- b) matrícula até 29 de maio de 2018, para os cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre, excetuando-se a disciplina de Informática Básica.

10.2 A chamada dos candidatos classificáveis será feita uma única vez. Caso o responsável legal pelo candidato não se apresente automaticamente, proceder-se-á a chamada do candidato classificável imediatamente posterior.

11 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrição	10 a 14 de dezembro de 2018
Análise de documentos	17 e 18 de dezembro de 2018
Resultado Parcial	19 de dezembro de 2018
Interposição de Recursos	20 a 28 de dezembro de 2018
Resultado Final	03 de janeiro de 2019
Seminário dos Cursos Técnicos em Administração e Edificações	07 de janeiro de 2019
Seminário dos Cursos Técnicos em Enfermagem e Informática	08 de janeiro de 2019
Período de Matrículas	07 a 11 de janeiro de 2019

12 DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE/ SEDUC.

12.2 O prazo para interposição de recursos será de 05 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado parcial, devendo o interessado apresentar requerimento específico à Secretaria da EEEP Avelino Magalhães, assinado pelo responsável legal, neste prazo.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

13.2 Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

13.3 Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo.

Tabuleiro do Norte, 28 de novembro de 2018.


Albert Einstein Freitas – Diretor

EEEP AVELINO MAGALHÃES
Albert Einstein Freitas
Diretor Escolar
Matr. 47401313 DOE 04/03/2015

avelinom@escola.ce.gov.br Fone: (088) 3424-3815
Rua Maria Alzenir Freitas, 4915. Bairro Jurandir Maia de Azevedo
Tabuleiro do Norte – Ceará – CEP: 62960-000